# Silas diz que “trabalhadores não têm o que comemorar, pois as notícias para eles hoj e são piores do que aquelas do ano passado”

*Página 2*

Juiz de Fora (MG), Abril de 2019 - Ano 67 - Nova Fase: Ano 34 - Nº 351 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991
Fundação de Djalma Medeiros
O Combate
www.ocombate.com.br
JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952 DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR
O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
*Pioneiro do Turismo Social no Brasil*
1952 67 2019
67 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

***Campanha salarial dos frentistas***

# Sindicato patronal não comparece à reunião no Ministério do Trabalho

Diante da negativa do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO em continuar negociando a pauta de reivindicações dos frentistas na negociação direta, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG pediu à Gerência Regional do Trabalho em Juiz de Fora - GRTb/JF (antigo Ministério do Trabalho) para mediar o processo de negociação entre as partes na tentativa de acordo para celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, mas o Sindicato patronal não compareceu à reunião marcada pela GRTb/JF. **Página 3**

***Da esquerda para a direita: o advogado do SINTRAPOSTO-MG, Márcio Luiz de Oliveira; o Chefe do Setor de Relações do Trabalho da GRTb/JF, Sérgio Nagasawa; e os diretores do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Sérgio da Silva, Whesley de Alencar Batista Souza, Paulo Guizellini, Pedro Coelho do Nascimento Neto, Antônio de Souza, Rômulo de Oliveira Garbero, Luiz Geraldo Martinho, Nelci Pereira Nunes Júnior, Mauro de Oliveira Ruela e Paulo Batista Félix, na sede da GRTb/JF, no dia 25 de abril. A cadeira reservada para o MINASPETRO ficou vazia***

## Decisão judicial obriga escritório de contabilidade a pagar multa de mil reais por dia se orientar empresa a não descontar contribuições sindicais

*Página 4*

## ALERTA AOS TRABALHADORES DOS CONDOMÍNIOS, DAS ADMINISTRADORAS DE IMóVEIS E DOS “SHOPPINGS”

*Página 4*

# Sindicalista diz que "trabalhadores não têm o que comemorar, pois as notícias para eles hoje são piores do que aquelas do ano passado"

Em entrevista ao jornal "O Combate", o presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora, Silas Batista da Silva, disse que "o Dia do Trabalhador tem que ser marcado como um ponto de luta, ou seja, diversas manifestações de repúdio às perseguições à classe trabalhadora e ao movimento sindical têm que ser realizadas no dia 1º de Maio".

Perguntado se o trabalhador tem o que comemorar no dia que lhe é consagrado, Silas respondeu: "Evidentemente que não. Mas eu sempre falo que o 1º de maio é sempre um marco na história de luta da classe trabalhadora e do movimento sindical, e o trabalhador tem que ter isso sempre em mente, de modo que as manifestações têm que ser feitas, pois não podemos deixar de marcar esta data com as nossas lutas".

Segundo Silas, neste ano as notícias do governo Jair Bolsonaro (PSL) para a classe trabalhadora são ainda piores do que aquelas anunciadas no ano passado pelo governo Michel Temer (MDB), como, por exemplo, o já anunciado fim do reajuste do salário mínimo com ganho real. "Evidentemente que, com esse governo aí, tudo ficou pior ainda, porque ele escolheu como cobaia, como alvo, exatamente a classe trabalhadora. Mas o trabalhador não pode esmorecer de jeito nenhum, tanto diante da série de medidas que estão sendo tomadas contra ele, como também diante dessa reforma perniciosa da Previdência que prejudica principalmente ou unicamente o trabalhador brasileiro, contemplando o resto do segmento do capital e o mercado" – assinalou o sindicalista.

Silas é contra a reforma da Previdência proposta pelo presidente Bolsonaro, pois não acredita que seja verdadeiro o déficit previdenciário de R$ 180 bilhões anunciado pelo governo. "A Previdência nunca foi deficitária, como o governo fala. Nós sabemos que neste País o governo sempre vai buscar dinheiro onde tem muito, e a Previdência sempre teve muito. Se há rombo, ele decorre do desvio de suas verbas para outras finalidades. Se a Previdência tivesse direcionado seu dinheiro unicamente para a sua finalidade, nós teríamos um fundo astronômico aí, e não teríamos que passar pelo que estamos passando até hoje" – afirmou o sindicalista.

Para Silas, a proposta de reforma da Previdência "do jeito que está aí, não tem a mínima condição de aprovação".

Segundo ele, o maior problema da Previdência é de gestão. "Nós sempre defendemos – e os verdadeiros entendidos do assunto também defendem - que a Previdência nunca teve déficit, ela é e sempre foi superavitária. O maior problema da Previdência é e sempre foi de gestão. Governo nenhum mostrou competência até hoje na gestão da Previdência. Eles falam que a Previdência tem um rombo de R$ 180 bilhões, mas não falam que eles próprios criaram esse rombo. Eles mesmos sumiram com esse dinheiro e agora põem isso na conta para o trabalhador pagar. Se não mudar a gestão da Previdência, podem fazer quinhentas reformas e tudo será em vão, haja vista que estão fazendo reformas da Previdência desde o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso nos anos 1990, ou seja, já faz mais de 20 anos que estamos reformando, reformando e reformando a Previdência e ela só piora" – salientou Silas.

"E vai continuar assim se não mudar a gestão de incompetência desse governo, que é a mesma dos outros governos passados" – arrematou o sindicalista.

*Silas Batista da Silva, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Juiz de Fora*

**"Que todo homem coma e beba, e goze do bem de todo o seu trabalho: Isto é um dom de Deus."** *(*Livro de Eclesiastes 3:13*)*

Com estas palavras sagradas, proferidas pelo grande sábio Salomão num momento de inspiração divina, revelando que o trabalho é um direito inalienável do ser humano, consagrado pelas Escrituras Sagradas, como também é uma necessidade básica de todas as pessoas, queremos cumprimentar fraternalmente toda a classe trabalhadora por ocasião do transcurso do DIA DO TRABALHADOR.

Que todos nós - sindicalistas, governos, empregadores e o povo em geral - aproveitemos este dia dedicado aos trabalhadores para meditarmos profundamente sobre a grande importância da classe trabalhadora no processo de desenvolvimento do nosso País. E que haja maior reconhecimento por parte dos governos e dos empregadores acerca do importante papel desempenhado pelos nossos companheiros trabalhadores, que estão a merecer salários mais justos e melhores condições de trabalho.

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Juiz de Fora**

***Pela Diretoria***

**Anderson Stehling – Presidente**

**"Não é bom para o homem que coma e beba e que faça gozar a sua alma do bem do seu trabalho? Isto (...) vem da mão de Deus".**(Livro de Eclesiastes 2:24)

Estas palavras sagradas, pronunciadas pelo grande sábio Salomão num instante de inspiração divina, mostram que o trabalho é um direito sagrado do ser humano para garantir o seu próprio sustento e o de sua família, razão pela qual não pode ser negado a ninguém. Daí a grande necessidade da criação de postos de trabalho para que sempre haja empregos para todos.

Paralelamente a isso, é extremamente necessário que haja também, por parte dos governantes e dos empregadores, maior reconhecimento da grande importância do papel exercido pela classe trabalhadora no processo desenvolvimentista do nosso querido Brasil, de modo que sejam oferecidos salários mais dignos e melhores condições de vida e de trabalho a todos os trabalhadores, que constroem a cada dia a grandeza deste País.

Que este DIA DO TRABALHADOR seja proveitoso para um momento de meditação sobre esta mensagem com a qual queremos abraçar afetuosamente a todos os companheiros trabalhadores, especialmente os comerciários.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JUIZ DE FORA**

***A Diretoria***

**"O Combate", jornal "do trabalhador para o trabalhador", saúda a classe trabalhadora pelo transcurso do Dia do Trabalhador.**

# Sindicato patronal não comparece à reunião no Ministério do Trabalho

Tendo em vista que, conforme "O Combate" já noticiou, surgiu impasse na negociação direta com a comissão negociadora do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO para encerramento da campanha salarial dos empregados nos postos de combustíveis desta Cidade e da Região, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG pediu à Gerência Regional do Trabalho em Juiz de Fora - GRTb/JF (antigo Ministério do Trabalho) para mediar o processo de negociação entre as partes na tentativa de acordo para celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

O Chefe do Setor de Relações do Trabalho da GRTb/JF, Sérgio Tatsuo Nagasawa, admitiu o procedimento de mediação e marcou reunião de tentativa de acordo para o dia 25 de abril, às 10h30min, na sede da GRTb/JF. Os representantes dos empregados nos postos de combustíveis compareceram à reunião, mas o Sindicato patronal não compareceu. E até o fechamento desta edição do jornal "O Combate", às 12 horas de 25 de abril de 2019, o MINASPETRO ainda não havia justificado oficialmente a sua ausência.

Para o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, "essa atitude lamentável do MINASPETRO revelou, mais uma vez, que o Sindicato patronal não está mesmo interessado no prosseguimento da negociação coletiva. O fato de a reunião para negociação ser mediada pelo Ministério do Trabalho fazia crer que o MINASPETRO, pelo menos em respeito à nobre e respeitável autoridade do antigo Ministério do Trabalho, iria, pelo menos, comparecer à reunião e apresentar proposta que fosse, no mínimo, digna de avaliação. Mas o Sindicato patronal não se dignou nem sequer a comparecer à reunião, demonstrando, assim, de maneira clara e evidente, seu total desinteresse pela continuação da negociação coletiva".

Como se recorda, a negociação coletiva dos empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens de Juiz de Fora e Região, referente à data-base de 1º de novembro de 2018, teve a sua sexta rodada de negociação no dia 22 de março de 2019. Na ocasião, a comissão negociadora do MINASPETRO se limitou a apresentar a mesma proposta colocada na mesa de negociação durante a audiência de mediação e conciliação realizada no dia 19 de fevereiro, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG), no caso do dissídio coletivo suscitado pelo Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Lava-Rápido e Troca de óleo de Belo Horizonte e Região – SINPOSPETRO-BH contra o MINASPETRO.

*Na sede da GRTb/JF, no dia 25 de abril, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 5º da esquerda para a direita), ficou decepcionado com a ausência do MINASPETRO à reunião marcada pelo antigo Ministério do Trabalho*

Os representantes dos trabalhadores rejeitaram a contraproposta patronal por entenderem que, como afirmou o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, "a contraproposta do MINASPETRO apresentada até agora nas rodadas de negociação não atende às necessidades dos frentistas".

Após quase duas horas de conversação, a reunião do dia 22 de março foi encerrada sem uma definição.

Por isso, diante da negativa do MINASPETRO em continuar negociando a pauta de reivindicações dos frentistas na negociação direta, o SINTRAPOSTO-MG pediu à GRTb/JF para mediar o processo de negociação, mas como o Sindicato patronal não se fez presente à reunião agendada para o dia 25 de abril, Guizellini informou que "novas providências serão tomadas nos próximos dias".

*EXPEDIENTE* O Combate

**Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.** Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

**"Digno é o trabalhador do seu salário"**

(Evangelho de Lucas, capítulo 10, versículo 7).

Foi Jesus Cristo quem disse isso, dirigindo-se aos obreiros do Evangelho. Mas esta frase de Jesus vale também para os obreiros em geral, significando que **O TRABALHADOR TEM QUE RECEBER O QUE MERECE, isto é, UM SALÁRIO DIGNO.**

No Evangelho de Mateus 10.10, Jesus diz: "Digno é o trabalhador do seu alimento".

A utilização da palavra "salário" (em Lucas 10.7) ou "alimento" (em Mateus 10.10) não muda em nada o sentido básico do provérbio, pois o salário tem natureza alimentar.

Por estas razões, apontadas pelo Mestre dos Mestres, queremos aproveitar o Dia do Trabalhador para lembrar aos empregadores e às autoridades em geral este dito do Divino Mestre.

E com estas palavras de Jesus, queremos abraçar fraternalmente toda a classe trabalhadora ao ensejo do transcurso do seu Dia (1º de Maio).

**Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região**
**SINTRAPOSTO-MG**

***Paulo Guizellini - Presidente***

## "O COMBATE" NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

***LEIA NO O COMBATE "ON LINE" AS SEGUINTES NOTÍCIAS:***

**www.ocombate.com.br**

- **Empresa terá que indenizar empregada obrigada a imitar foca em reunião por baixa produtividade**
- Rede de hipermercados indenizará gerente que recebia "torta na cara" quando não atingia as metas
- **Empregada que resistiu às "investidas" do chefe receberá indenização por danos morais**
- Mineradora terá que indenizar empregado que era obrigado a fazer oração no trabalho

## *Decisão judicial*

# Escritório de contabilidade pagará multa de mil reais por dia se orientar empresa a não descontar contribuições sindicais

Uma decisão judicial foi proferida recentemente proibindo um determinado escritório de contabilidade de orientar seus clientes a não fazerem, conforme determina a Medida Provisória 873/19, o desconto das contribuições sindicais em folha de pagamento de salários. Se o escritório descumprir a determinação da Justiça do Trabalho, terá de pagar multa no valor de mil reais diários. Trata-se de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Vara de Tietê). E a ação que provocou tal decisão foi ajuizada pelo Sindicato dos Comerciários de Tietê (SP).

Ao tomar conhecimento de tal decisão, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, afirmou que "a MP 873 vem causando enorme insegurança jurídica para as empresas, sendo que em todo o Brasil, mais de 50 decisões judiciais já anularam os efeitos dessa MP em razão de sua flagrante inconstitucionalidade e absurda conduta antissindical por parte do governo Jair Bolsonaro".

Segundo Guizellini, "a MP 873, além de inconstitucional, representa conduta antissindical porque tem o propósito claro e evidente de impedir a ação sindical em defesa dos direitos e garantias dos trabalhadores. A nova legislação trabalhista implantada em 2017 pela reforma trabalhista, ao determinar que o negociado prevalece sobre o legislado, anula os efeitos da MP 873, razão pela qual não se pode deixar de cumprir os instrumentos coletivos (Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho) que resultaram de negociação coletiva".

Em seguida, o sindicalista ressalta: "Desrespeitar o negociado, que, vale repetir, prevalece sobre o legislado, conforme estabelece a Lei 13.467/2017, certamente acarretará sérias consequências jurídicas para as empresas que assim procederem".

# Mensagem aos trabalhadores

**"Doce é o sono do trabalhador, quer coma pouco, quer muito; mas a fartura do rico não o deixa dormir".** (Livro de Eclesiastes 5:12)

Estas palavras são do grande sábio Salomão, ensinando-nos que o trabalho não só enobrece o ser humano como também o leva a dormir um sono tranquilo depois de um dia de cansativa atividade, enquanto a fartura e a riqueza do rico, que muitas vezes o levam à inatividade e geram grandes preocupações, geralmente não o deixam dormir sossegado.

Com esta mensagem de Salomão, queremos externar os nossos mais sinceros cumprimentos a todos os trabalhadores por ocasião do transcurso do Dia do Trabalhador.

Que os governos e os empregadores compreendam que o trabalho precisa ser mais valorizado e melhor remunerado, para que o Brasil possa progredir e o sono do trabalhador passe a ser mais doce.

**Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF**

**A Diretoria**

**Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF**

**Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro - Juiz de Fora - MG - Telefone: 0(xx)32 3215-9461**

# ALERTA AOS TRABALHADORES DOS CONDOMÍNIOS, DAS ADMINISTRADORAS DE IMóVEIS E DOS "SHOPPINGS"

Atenção, companheiro ou companheira que trabalha em **CONDOMÍNIO, ADMINISTRADORA DE IMóVEIS ou "SHOPPING CENTER"** em Juiz de Fora: você deve ficar bem atento(a). Se por acaso, alguém falar qualquer coisa contra o seu Sindicato, não dê ouvido. Se alguém lhe pedir para falar mal dele, não fale. Ou se alguém lhe pedir para fazer alguma coisa contra a sua entidade de classe, que é o seu Sindicato, não faça. É que, **maldosamente**, alguns **patrões espertalhões, que exploram seus empregados**, tentam prejudicar o trabalho do Sindicato, que defende esses empregados. Então, esses patrões falam mal da entidade dos trabalhadores e mandam seus empregados fazerem coisas que prejudicam o Sindicato, tentando dificultar, assim, a atuação da entidade.

Companheiro(a) trabalhador(a), lembre-se sempre de que o seu Sindicato é **a sua única "arma" para a sua defesa contra aqueles que querem explorar o seu suor**. O seu Sindicato é que luta por você e para você, **combatendo a exploração do suor do trabalhador** e defendendo os legítimos interesses e direitos da categoria profissional.

Não caia na lábia de alguns **patrões velhacos** que **só querem "levar vantagem" em cima das costas do trabalhador**.

Companheiro(a) trabalhador(a), o seu Sindicato existe para defender você. Por isso, defenda também o seu Sindicato. Juntos, você e o seu Sindicato são mais fortes. E, assim, podem conquistar melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para todos os trabalhadores que integram a categoria profissional representada por este Sindicato, melhorando, desta forma, a qualidade da sua vida profissional.

Por estas e outras razões, vale a pena insistir: fique bem atento(a). Não se deixe enganar! **Não aceite besteiras e espertezas de alguns patrões exploradores**. Tome cuidado para não perder oportunidades maravilhosas. Fique alerta para não perder a **oportunidade de conquistar melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho ao lado da direção do seu Sindicato.**

Esse alerta é importante para que os companheiros trabalhadores **não se deixem enganar por patrões inescrupulosos que, dizendo defender os interesses dos trabalhadores, querem na verdade é prej udicá-los**

Vale destacar que felizmente esses patrões espertalhões são poucos. A maioria da classe patronal não é dessa laia e não age dessa maneira leviana e covarde. Ainda bem.

**A DIRETORIA**

## *CONVÊNIOS*

O Sindicato lembra que possui vários convênios com médicos, dentistas, advogados e outros profissionais, bem como com diversos estabelecimentos, para prestação de serviços aos seus associados. Maiores informações na Secretaria da entidade, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, ou pelo telefone 3215-9461.